



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 058/95

AUTOR VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS JOÃO RUSCO  
E FÁBIO RUSCO, EM INGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28.08.95

Deferida em

Encaminhado em 31.08.95 pelo Ofício N.º 102/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

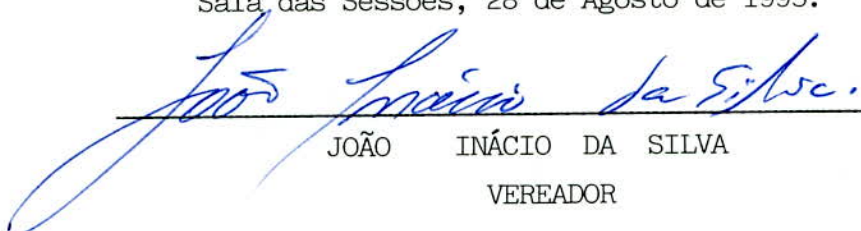
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 28 / 08 / 1995  
N.º 058 L.º 001 Fls. 006 V

I N D I C A Ç Ã O

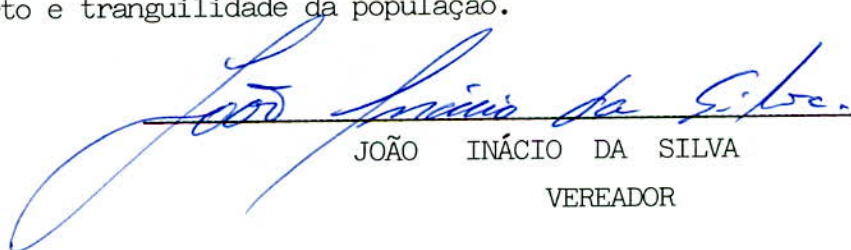
Indico ao Exm.º Sr. Prefeito do município de Japeri, atendi-  
das as exigências regimentais, determinar ao saneamento básico e ilumina-  
ção pública das seguintes ruas João Russo e Emilio Russo bairro Francis-  
co Russo situado em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1995.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As seguintes ruas são artérias de grandes importâncias no  
município e a falta de saneamento básico e iluminação pública, dificul-  
ta a vida, não só dos moradores como de todos que por ela transitam. Fei-  
to o saneamento e a iluminação pública, são medidas que se impõem para  
maior conforto e tranquilidade da população.

  
JOÃO INÁCIO DA SILVA  
VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 28/08/95